CLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2.020

Estado de Mato Grosso, **sábado, 26 de setembro** 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT. torna público a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial 061/2.020 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VE ÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN COM CAPACIDA. DE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES, EQUIPADO COM ITENS PADRÃC CONFORME AS NORMAS DE CONTRAN, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. Onde se lê: Data de abertura dos envelopes 30/08/2.020. às 9h00 (horário de Brasília), leia-se: Data de abertura dos envelopes 09/10/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu. 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do sitio: https://novaxavantina.mt.gov.br/licitações/pregão -presencial&ano=2020. e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br

> Nova Xavantina - MT, 25 de setembro de 2.020. Walmir Arruda Costa Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO №. 004/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, através de seu pregoeiro, torna pú blico para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 25 de setembro de 2020, PREGÃO ELETRÔNICO №. 004/2020, REGISTRO DE PREÇOS №. 026/2020, tendo como objeto ao PREGÃO ELETRÔNICO QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL. DO TIPO MÓTO NIVELADORA, NOVO, ZERO HORA, CONFORME CONVÉNIO №. 882295/2018 / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTE-CIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FELIZ - MT. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e Lei 123/2006 e a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, Sendo que a Empresa VAMOS CO-MÉRCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA foi vencedora do item 0001 com valor final de R\$ 719.990,00 (setecentos e dezenove mil e novecentos

Feliz Natal - MT. 25 de setembro de 2020.

MARCOS PAGNO PORTARIA MUNICIPAL Nº. 005/2020

13 DE MAIO HOSPITAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados do Hospital e Ma ternidade 13 de Maio Vila Romana SIA, CNPJ: 11.198.350/0001-20 para par ticipar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29/09/2020, na Associação Comercial e Empresarial de Sorriso (Aces), localizada na Rua Tenente Lira, no 230, na cidade de Sorriso, MT, CEP: 78.890-000, em primeira convocação às 18h30min, com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) das ações da companhia com direito a voto; e, em segunda convocação às 19h00min, instalar-se-á com qualquer número, conforme disposto no art. 125 da Lei n. 0 6.404/76, ocasião em que será apre ciada a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do relatório de Gestão
- Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras re lativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo o parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria independente. Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício.
- Eleição dos membros do Conselho de Administração
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- Fixar remuneração global dos administradores

O Conselho de Administração, nos termos do § 1º, do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, através do seu Presidente, INFORMA que, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Sorriso – MT, 27de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Reposição nos Veículos Caminhões e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagraram -se vencedoras as **EMPRESAS** ITENS VLR. TOTAL

BORRACHAS	21, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54.	R\$ 662.380,00
PNEUS BARBOSAS LTDA	02, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 25, 27, 29, 31, 34, 35, 37, 39, 44, 46, 47, 49, 55, 56.	R\$ 606.700,00
IBRUS – COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	36, 38	R\$ 87.960,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.357.040,00

Marcelândia/MT, 25 de setembro de 2020. Publique-se Raphaella Espíndola Benício Pregoeira Oficia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE REQUERIMENTO LP e LI JUNTO A SEMA

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, CNPJ nº 03.238.987/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Aplicação de Lama Asfáltica em diversas Ruas e Avenidas do município de Marcelândia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2020

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORque sagrou-se vencedora a empresa: FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, nos itens 01 a 06, no valor total de R\$ 1.219.900,00 (Hum milhão, duzentos e dezenove mil e novecentos reais) Juina-MT, 25 de setembro de 2020. Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro De signado - Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 012/2.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT. torna público a HO MOLOGAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇOS nº 012/2.020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. A empresa vencedora foi: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, . inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, com o valor global de R\$ 58.186,52 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

> Nova Xavantina - MT, 27 de setembro de 2.020 Walmir Árruda Costa Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pelo Assessor Jurídico do Município, homologa e adjudica o Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2.020, objetivando a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM SUAS RÉSPECTIVAS INSTALAÇÕES E EDIFICÂÇÕES SITUADO À AVENI-DA ESTEVÃO DE MENDONÇA, LOTE 14, QUADRA 36 – NOVA XAVANTINA - MT, QUE SE DESTINA EXCLÚSIVAMENTE PARA ARMAZENAMENTO DE PNEUS VELHOS RECOLHIDOS NA CIDADE PELA SECRETARIA MUNICI PAL DE SAUDE E ÓRGÃOS AFINS.

Nova Xavantina – MT, 28 de setembro de 2.020 Walmir Arruda Costa Presidente da CPI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Nova Ubiratã-MT, no uso de suas atribui ções e tendo em vista o que dispõe o § 8 do artigo 9º do Decreto nº 4.449/02 com a redação dada pelo Decreto nº 5.570/2005, c/c o artigo 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER o notificado ZELEMINO FERRARI, ora apontado como antigo CONFRONTANTE, que se encontra em trâmite nesta serventia procedimento administrativo, protocolado sob o nº 22889, em que se requer a retificação de matrícula mediante a AVERBAÇÃO DO GEORREFEREN-CIAMENTO do imóvel rural denominado Fazenda Milani II. com área total de 300,0108 ha, localizado no Município de Nova Ubiratã-MT, matrícula nº 177 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT, de propriedade de Irney Milani e Debora Carlott, o qual CONFRONTA com o imóvel rural de propriedade do já referido notificado. Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADA de que no prazo de 15 (quinze) días, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar, perante este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 1790, Centro em Nova Ubiratã - MT. nos dias úteis, no horário das 09h00 min as 17h00 min, IMPUGNAÇÃO aos limites traçados entre as suas propriedades rurais conforme lhe é facultado pelo § 6º do artigo 213 da Lei 6.515/73.

> Nova Ubiratã - MT. em 25 de setembro de 2020. Bruno Becker Registrador de Imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 045/2020 A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 22 de setembro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE CAMINHOES BASCULANTE POR HORA TRABALHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: R J CAMBORIU TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ N 28.375.294/0001-55 com valor total de R\$ 60.300,00. Matupá - MT, 25 de set

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES- Pregoeira Substituta -

DECRETO Nº. 149/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº. 149/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Decreta a intervenção na Concessionária Águas de Confresa S.A. concessionária de serviços públicos de água e esgoto e dá outras providências.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO que dentre os princípios expressamente previstos no capítulo destinado à Administração Pública em sede constitucional, insere-se o princípio da eficiência, cuja força normativa impõe à Administração Pública direta, indireta e a todos aqueles que eventualmente prestem serviços públicos em nome do Estado, tais como: concessionárias e permissionárias de serviços públicos, em atuar eficiente, célere e que atenda aos fins a que se destina, in casu: a prestação de um serviço público adequado à população;

CONSIDERANDO o comando normativo inserto no artigo 175, inciso IV da Cons tituição Federal referente à atuação do Estado na ordem econômico e financeira segundo o qual impõe ao poder público "a obrigação de manter serviço adequa-

CONSIDERANDO que a lei de regência responsável por disciplinar a matéria inerente às concessões e permissões de serviços públicos dispõe sobre o que se compreende como serviço público adequado ao pleno atendimento do usuário, dentre os quais insere-se a prestação de um serviço que satisfaça as condições

de regularidade e continuidade, vide artigo 6° da Lei 8.987/95. CONSIDERANDO que o Município de Confresa/MT, na condição de poder concedente do serviço público de tratamento e abastecimento de água em âmbito local preserva a sua titularidade, cuja mera execução deste é destinada à empresa preserva a sua itulariadade, cuja mera execução deste e desiriada a empresa concessionaria, nas condições e limites delimitados contratual e legalmente; CONSIDERNADO o teor do artigo 2, inciso II da lei geral de concessão e permissão de serviços públicos, cujo teor condicionado a delegação da prestação dos serviços público a empresa que "demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta a risco e por prazo determinado".

serviços público a empresa que "demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado"; CONSIDERANDO que a Concessionária Águas de Confresa S.A., enquanto mera executora do serviço público de água em âmbito local, sujeita-se, nos termos do artigo 3º da Lei 8.987/95, a "fiscalização do poder concedente responsável por sua delegação, com a cooperação dos usuários"; CONSIDERNADO que dentro do regime jurídico administrativo ínsito ao exercício da atividade administrativa prestado pelo poder público insere-se o princípio da continuidade do serviço público, cujo conteúdo normativo obriga uma atuação continua equal or de atividade administrativa prestado pelo ma todo máximo do protecação explicit pode poder público con que de actividade administrativa como um todo máximo do protecação

continuidade do serviço público, cujo conteúdo normativo obriga uma atuação continua regular da atividade administrativa como um todo, máxime da prestação dos serviços públicos, dada a potencialidade lesiva em sua interrupção; CONSIDERANDO o relatório de auditoria técnica independente, expedido da lavra da Senhora Luciana Silva com registro profissional CONFEA/CREA RN 120016061-4, recomendando a intervenção na concessão administrada pela AGUAS DE CONFRESA S.A. "com o fim de assegurar a continuidade e adequação da prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes"; CONSIDERANDO que a Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 prevê, em seus arts. 32 a 34, que o Poder Concedente pode intervir na concessão para assecurar

arts. 32 a 34, que o Poder Concedente pode intervir na concessão para assegurar ans. 32 a 34, que o Pode e concedente pode intervir na concessa para asseguiar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes; CONSIDERANDO que, conforme relatório da Engenharia vinculada à Secretaria

Municipal de Planeiamento, permanece a falha no servico mesmo com o Termo

de Notificação realizado na data de 21.09.2020, recomendando também a intervenção na referida concessionária; CONSIDERANDO também a resposta da Concessionária, por meio da Carta ACO nº 225/2020, ao Termo de Notificação que restou comprovada não dar efetividade na regularização do serviço, pelo contrário, houve piora do abastecimento afetando o Hospital Municipal e demais unidades de saúde, o que caracteriza

descumprimento de normas legais, contratuais e regulamentares; CONSIDERANDO o risco de continuidade da prestação dos serviços, objeto do contrato, pelo não cumprimento da concessionária das metas contratuais de pro-

dução (preservação) e de distribuição (perdas) conforme apontado no relatório CONSIDERANDO a inadequação do serviço de tratamento de água, evidenciado pelo não atendimento de índice de qualidade prevista no contrato de concessão em face em não haver registro de controle de matérias primas e produtos utili-

CONSIDERANDO o descumprimento de outras regras contratuais, que resulta

ram em 09 (nove) notificações; CONSIDERANDO a urgência na adoção de medidas concretas para evitar o constante desabastecimento e garantir a melhora progressiva dos indicadores

constante desapastecimento e garantir a meinora progressiva dos indicadores de qualidade da água;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 83, de 14 de dezembro de 2012 cumulado com a cláusula 35.2 do Contrato Administrativo da Concessão, que conferem ao Prefeito Municipal a atribuição de decretar a intervenção da concessionária que explora o serviço público de água potável e esgotamento sanitário de Confresa-MT;

- Fica declarada a intervenção do Município de Confresa na Conces dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, outorgada à empresa ÁGUAS DE CONFRESA S.A., pelo prazo de 180 (cento e oritenta) dias. Art. 2º - A intervenção de que trata o presente Decreto objetivará:

I - assegurar a continuidade do serviço de abastecimento de água mediante a apresentação de plano emergencial para implantação de melhoria na capitação de água para manutenção das Estações de Tratamento de Água (ETA) existentes adequação de reservatórios e adutoras, para melhorar progressivamente os

indicadores de reservação e de qualidade da água; II - realizar auditoria na Concessionária para apurar, em todos os contratos e pagamentos feitos, se as tarifas e os recursos arrecadados estão sendo corretamente empregados nos fins da concessão.

Parágrafo Único - O prazo mencionado no caput deste artigo poderá ser alterado ratagrato fine o Portagrama en la como inclusiva deste antigo podera se alterado, justificadamente, por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal, a depender das necessidades constatadas no curso da intervenção, observado o disposto no § 2º do art. 33 da Lei Federal nº 8.987/95. Art. 3º Fica nomeado como interventor, em representação ao Poder Concedente,

SPTC-India de Control mervenin, en representação do rode: Control de Servicio S. Paulo César da Silva Avelar, portador da cédula de identidade nº 462240-3 SPTC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.122.681-64, competindo-lhe, pelo prazo da intervenção, a edição dos atos de gestão e administração da Conces sionária, e, em especial: I - praticar ou ordenar que sejam praticados os atos necessários à consecução

dos objetivos da intervenção: II – suspender todo e qualquer pagamento da concessionária para partes relacionadas (empresa controladora, coligada e pertencentes ao mesmo grupo eco-

III – apurar e fornecer todas as informações solicitadas pelo Poder Concedente ência Reguladora e também pela Comissão de Auditoria a ser constituída IV – comunicar a todos os fornecedores, bancos, funcionários, usuários e demais interessados os objetivos e forma pela qual o interventor procederá na interven-

V – elaborar e apresentar, em 30 (trinta) dias contados do início da intervenção

VI - adotar providências para melhorar progressivamente o índice de qualidade de água, de acordo com as metas contratuais e regulamentares; VII – apresentar a cada 30 (trinta) dias relatório contendo os principais indicadores

financeiros, operacionais e de investimentos; VIII – afastar exclusivamente os diretores da ÁGUAS DE CONFRESA S.A. duran-

te o período da intervenção, com suspensão dos respectivos contratos de traba-lho e mantendo todos os demais postos de trabalho necessários ao desempenho

das atividades da concessionária; IX – proceder à análise individualizada de todos os contratos de fornecimento de produtos e prestação de serviços, para verificar a compatibilidade com preços

X – proceder ao recadastramento de todos os funcionários da concessionária

identificando os respectivos postos de trabalho; XI – relatar ao Poder Concedente e à Agência Reguladora quaisquer irregularida-des praticadas pelos representantes da Concessionária, bem como toda e qualquer informação relevante a respeito da execução do Contrato de Concessão XII - zelar pelo regular cumprimento de todas as disposições e obrigações estabe-lecidas no Contrato de Concessão; XIII - assinar todo e qualquer documento e/ou instrumento perante instituições

financeiras em geral, para abertura, encerramento, movimentação de contas ban cárias, efetuar pagamentos mediante assinaturas de cheques, emissão de DOC e/ou TED, receber e dar quitação; XIV – interagir com as entidades credoras quanto à necessidade de manutenção

de condições financeiras que tenham sido pactuadas para o equilíbrio financeiro da concessionária, para manter a continuidade do serviço público de água e

esgoto; XV - representar a Concessionária perante órgãos e entidades da Administração Pública, bem como aos órgãos de fiscalização constitucionalmente encarregados; XVI – praticar todos os atos necessários de gestão de pessoas, dos bens e demais materiais necessários a prestação dos serviços como também assinar contratos em geral, incluindo, porém sem limitar, aqueles destinados ao fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, inclusive de empreitada, sempre observada

praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos da inter

§ 1º Fica assegurado ao interventor plenos poderes de gestão sobre as operações e ativos da Concessionária, bem como a prerrogativa exclusiva de convocal ssembleia geral, nos casos em que julgar conveniente.

§ 2º Caso não sejam suspensos pelo próprio interventor, a intervenção declarada gelo presente Decreto não afetará o curso regular dos negócios da Concessio nária que não guardem relação com as causas da intervenção, permanecendo em pleno vigor os contratos celebrados com terceiros ou com os usuários dos serviços, desde que não se mostrem lesivos aos interesses da Concessionária de modo a preservar a continuidade e regularidade dos serviços concedidos. § 3º Cessada a intervenção, caberá ao interventor ora nomeado a prestação de contas, na forma do art. 34 da Lei Federal nº 8.987/95, respondendo civil, admi-

nistrativa e criminalmente por seus atos.

Art. 4º - Deverá ser instaurado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto, processo administrativo destinado à comprovação das causas determinantes da intervenção, bem como à apuração de responsabilidades, assegurando-se aos acionistas da Concessionária o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 33 da Lei Federal nº 8.987/95. § 1º O processo administrativo de que trata este artigo deverá ser concluído no

prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. na forma do § 2º do art. 33 da Lei Federal nº 8 987/95 § 2º Constatada, no âmbito do processo administrativo mencionado no caput, a impossibilidade ou inviabilidade de prosseguimento da Concessão, em razão das

causas que motivaram a declaração da intervenção, serão adotadas as medidas destinadas à decretação da caducidade da Concessão, observado o disposto no Contrato de Concessão e na Lei Federal nº 8.987/95. Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Confresa-MT, em 25 de setembro de 2020.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2020 -

efeitura Municipal de Matupá, através da Comi comunica a todos os interessados que realizou a TOMADA DE PREÇO para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA ESTRADA DIVISA NORTE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedor o Licitante REBEQUI E CIA LTDA - EPP. inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.347/0001-70 com valor total de R\$ 589.480,40. Matupá MT. 25 de setembro de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de

Licitação -

Unimed 呑

Unimed Norte de Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.967.085/0001-55, com sede a Rua das Nogueiras, nº 583, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, vem por meio desta, e após tentativa frustrada de localização, vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo relacionados, a comparecerem na sede desta cooperativa no prazo máximo de (05) cinco dias a contar da data desta publicação, para que possam regularizar suas situações junto a esta empresa. Sendo estes os beneficiários:

CONTRATO	CPF/CNPJ
279002701605600	039997141
279002700747700	992645441
279002800910800	045727521
279002800657200	044875631
279002701031700	037858941
279002701544500	839087572
279002800872700	932042646
279002800657100	044856991
279002701601000	044932331
279002701481000	025005002
279632200	23212292000
279026000038900	042223441
279589000	02035068000
279002100265500	830570131
279002701575500	046498521
279002700910800	442559180
279002701705300	050882431
279002701616200	039602361
279145100	22349097000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em O MUNICIPIO DE PEIXOIO DE AZEVEDO-MI TOMA PUDICO QUE NA IICITAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO MUNICIPAL, INSTALADOS NA CENTRAL E EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou - se vencedora a empresa WELLING-TON DA SILVA 02913345123, CNPJ N° 34.971.356/0001-94, com o valor tota de R\$ 51.000.00 (Cinquenta e um mil reais). Na fase de habilitação a licitante atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta

Peixoto de Azevedo-MT, 24 de setembro de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT AVISO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 036/2020, realizado no dia 17/09/2020, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, homologada e adjudicada em 24/09/2020 sa-grou-se vencedor do certame a empresa E M PURETA ME, inscrita no CNPJ 05.028.849/0002-78. Nova Ubiratã - MT, 25 de setembro de 2020.

> Mauro Odinei Soliani Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISC AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

DE PREGÃO ELETRONICO N° 019/2020

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRONICO N° 019/2020 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' CONFORMEA SEGUIR EMPRESA VENCEDORA DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF N° 21.504.525/0001-34 ITENS VENCEDORA - 840182 - R\$3,07, - 840188 - R\$3,75, -840187 R\$24,00, - 840336 - R\$37,00, - 840361 - R\$53,92, - 840358 - R\$18,00, - 840350 - R\$1,24, - 840534 - R\$1,24 R324,01, - 640350 - R\$1,24, - 840531 - R\$1,24, - 840538 - R\$1,24, - 840530 - R\$1,24, - 840531 - R\$1,24, - 840530 - R\$1,24, - 841780 - R\$1,24, - 840590 - R\$1,24, - 840590 - R\$1,24, - 841780 - R\$1,24, - 841780 - R\$1,24, - 840580 - R\$1,24, - 841780 - R\$1,24, - 84 R\$18,99, -840728 - R\$18,99, -840730 - R\$18,99, -840731 - R\$2,97, -840734 - R\$20,00, -841720 - R\$5,50, 841049 - R\$1,13, -841043 - R\$0,32, -841721 - R\$5,50, -841057 - R\$7,00, -841065 - R\$4,05, -841068 - R\$1,20, -841072 - R\$7,00, -841026 - R\$5,60, -841072 - R\$7,00, -841026 - R\$5,67, -841078 - R\$12,00, -841312 - R\$4,00, -841028 - R\$5,80, -841032 - R\$5,80,0, -841033 - R\$5,80,0, -841312 - R\$4,00, -841033 - R\$5,80,0, -841034 - R\$5,80,0, -841034 - R\$5,80,0, -841034 - R\$ R\$40.00, -841007 - R\$18.60, -840905 - R\$1.25, -840906 - R\$1.50, -840910 - R\$4.80, -840909 - R\$18.18. 840862 - R\$35,80, - 840872 - R\$3,50, - 840843 - R\$5,24, - 840824 - R\$2,50, - 840787 - R\$7,16, - 840785 - R\$5,53 - 840774 - R\$11,20, - 840773 - R\$10,93, - 840770 - R\$4,53, - 840759 - R\$0,99, - 840767 - R\$27,00, - 840769 R\$5,00, VALOR TOTAL R\$ R\$149,623,90, EMPRESA VENCEDORA IN-DENTAL PRODUTOS DDONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF № 07.788.510/0001-14 ITENS /ENCEDORA-841794 - R\$285,50, - 840329 - R\$27,50, - 841326 - R\$24,38, - 841724 - R\$66,00, - 840362 R\$4,73, -840524 - R\$300.24, -840356 - R\$532.97, -840530 - R\$1,25, -840549 - R\$1,25, -840552 - R\$3,18, 840558 - R\$1,25, -840636 - R\$4, -840597 - R\$136,25, -840611 - R\$72.31, -841728 - R\$50,23, -840736 - R\$7,73, -840752 - R\$7,73, -840751 - R\$7,73, -840741 - R\$7,23, -840751 - R\$7,73, -840741 - R\$7,23, -840761 - R\$7,30, -840781 - R\$7,73, -840751 - R\$7,73, -840761 - R\$7,30, -840781 - R\$7,30, - R\$8,13, - 841293 - R\$8,13, - 841369 - R\$8,13, - 841318 - R\$11,61, - 841310 - R\$13,15, - 841311 - R\$27,22, 841028 - R\$29,98, - 841003 - R\$16,88, - 841002 - R\$19,00, - 841786 - R\$175,88, - 840861 - R\$3,38, - 840971 - R\$72,50, - 840869 - R\$6,88, - 840984 - R\$3,50, - 840935 - R\$37,38, - 840825 - R\$1,38, - 840826 - R\$1,58, - 840826 - R\$1 R\$18.63. - 840784 - R\$16.13. - 840783 - R\$14.99. - 840776 - R\$0.90. - 840772 - R\$21.85. - 840762 - R\$3.25 K316,03, - 640/64 - K316,13, - 840/03 - K314,99, - 640/76 - K30,99, - 840/712 - K321,89, - 840/762 - K33,26,
VALOR TOTAL R\$ R\$52.183,26. EMPRESA VENCEDORA HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAC
DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF № 13,994.852/0001-93
ITENS VENCEDORA - 840189 - R\$1,20, - 84037, - R\$5,86, - 841923 - R\$4,00, - 839064 - R\$3,20, - 840544 - R\$5,25,0 - 840545 - R\$5, R\$19,00, -841045 - R\$5,00, -841058 - R\$28,00, -841070 - R\$31,50, -841284 - R\$63,00, -841316 - R\$2,60, 841308 - R\$7,00, -841296 - R\$32,20, -841035 - R\$9,48, -841032 - R\$29,90, -841031 -R\$61,00, -840842 - R\$52,00, -841383 - R\$26,00, -840833 - R\$7.56, -840746 - R\$76,30, -840799 - R\$31,00, 840800 - R\$14,99, -841800 - R\$0,60, -841386 - R\$0,85, -840788 - R\$0,55, -840786 - R\$4,10, -840775 - R\$12,00, -840760 - R\$16,10, VALOR TOTAL R\$ R\$297.739,70, EMPRESA VENCEDORA F. K. PRODUTOS DONTOLOGICOS EIRELI CNPJ/CPF Nº 12.655.741/0001-90 ITENS VENCEDORA 340566 - R\$1,70, - 840598 - R\$2,70, - 840595 - R\$16,50, - 840745 - R\$10,35, - 841281 - R\$22,54, VALOR TOTAL R\$ R\$22.766.00. EMPRESA VENCEDORA DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS RS R\$22.768,00. EMPRESA VENCELORA DENIAL RIGIA PRODUTOS DUONITOLOGICOS MEDICOS MEDICOS R\$15,00, - 840533 - R\$1,00, - 840551 - R\$1,74, - 840568 - R\$1,74, - 840579 - R\$1,74, - 840664 - R\$40,00, 841040 - R\$15,90, -841305 - R\$37,71, - 841727 - R\$58,38, - 841034 - R\$2,45, VALOR TOTAL R\$ R\$186.484,00 EMPRESA VENCEDORA E.C. DOS SANTOS COMERCIAL FIRELLONE,I/CPE № 02 136 854/0001-25 ITENS EMIPLES N'ENLEUTAR EL. DISSINTI SOLUMERCIALE ILELE CINTIJEP IN 12.136.6347000 1-23 11 EM VENCEDORA. 840357. R\$10,57. 840352. R\$13,38, 841799 - R\$22,9. 840558. 858,33, 840568 - R\$7,40. - 840560 - R\$7,40, - 840580 - R\$4,13, - 840581 - R\$15,20, - 841796 - R\$6,31, - 841797 - R\$6,65, - 840582 R\$49,40, - 840583 - R\$49,40, - 840584 - R\$49,40, - 840585 - R\$49,40, - 840586 - R\$49,40, - 841380 - R\$9,80, 841381 - R\$9,80, - 841374 - R\$9,80, - 841373 - R\$9,80, - 841375 - R\$9,80, - 841377 - R\$9,80, - 841379 - R\$9,80 841376 - R\$9,80, - 841378 - R\$10,60, - 840587 - R\$5,33, - 841723 - R\$11,15, - 841390 - R\$8,10, - 840662 R\$3,11, - 840682 - R\$18,00, - 840683 - R\$18,00, - 840732 - R\$6,20, - 840742 - R\$9,07, - 841047 - R\$11,67, 1785 - R\$41,31, - 841055 - R\$1,83, - 841315 - R\$12,30, - 841306 - R\$4,30, - 841025 - R\$47,50, - 841021 R\$16,20, -841022 - R\$16,20, -841004 - R\$16,20, -841001 - R\$15,18, -840999 - R\$16,20, -840997 - R\$15,00 .40994 - R\$18,90, - 840982 - R\$18,90, - 840981 - R\$18,60, - 840980 - R\$18,60, - 840979 - R\$12,30, - 840978 R\$12,30, - 840977 - R\$146,16, - 840975 - R\$266,00, - 840974 - R\$266,00, - 840973 - R\$266,00, - 840972 R\$12,30, - 840971 - R\$140,10, - 840973 - R\$200,00, - 840974 - R\$200,00, - 840974 - R\$200,00, - 840974 - R\$200,00, - 840974 - R\$168,83, - 840914 - R\$175,5, - 840914 - R\$168,83, - 840914 - R\$187,50, - 840984 - R\$168,83, - 840929 - R\$183,00, - 840928 - R\$12,30, - 840927 - R\$123,00, - 840928 - R\$12,30, - 840870 - R\$12,30, - 840874 - R\$12,30, - 8408 340821 - R\$0.42. - 840814 - R\$55.95. - 840812 - R\$35.40. - 840810 - R\$35.40. - 840808 - R\$30.70. - 840806 R\$30,71, -840805 -R\$39,45, -840804 -R\$35,40, -840803 -R\$17,80, -840795 -R\$30,40, -840796 -R\$15,80, 840777 - R\$21,88, VALOR TOTAL R\$ R\$14,353,75. EMPRESA VENCEDORA PRIORITTA PRODUTO: HOSPITALARES - EIRELI CNPJ/CPF N° 29.700,587/0001-23 ITENS VENCEDORA - 841798 - R\$68,45, 840658 - R\$20,62, - 841060 - R\$3,73, - 841069 - R\$1.580,00, - 841074 - R\$37,94, - 841725 - R\$15,17, - 841726 R\$15,17, - 841292 - R\$12,99, - 841300 - R\$1,49, - 840860 - R\$17,55, - 840756 - R\$5,77, VALOR TOTAL R\$ R815,11, 1-041292 - R312,99, -04100 - R31,99, -041000 - R31,39, -041001 - R35,11, VALOR TOTAL R8 R869.376,10. EMPRESA VENCEDORA ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ/CPF № 25.066.271/0001-70 ITENS VENCEDORA - 841044 - R\$0,40, VALOR TOTAL R\$ R\$200,00. RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO CNPJ/CPF № 34.066.877/0001-05 ITENS VENCEDORA - 840904 -

R\$45.00. - 840875 - R\$74.00. VALOR TOTAL R\$ R\$55.360.00 MARISETE MARCHIORO BARBIERI VALOF TOTAL GERAL R\$975.086.71 Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2020

MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO № 20/2020 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUA AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM TIPO FURGÃO DE CARGA PARA ATENDER AO ALMOXARIFADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE' CONFORME A SEGUIR: EMPRESA VENCEDORA TATIANA CAPITANIO - VEICULOS CNPJ/CPF N° 09.103.941/0001-25 ITENS VENCEDORA - 842709 - R\$163.900,00, VALOR TOTAL R\$ R\$163.900.00, MARISETE MARCHIORO BARBIERI VALOR TOTAL GERAL R\$163.900.00.

Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri

SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRO-EO LTDA, CNPJ 00.942.246/0003-44, torna público que equereu junto à SEMA/ MT Secretaria de Estado de Meio Ambiente , o pedido de Licença de Operação – LO, para a atividade de Comércio Atacadista de Álcool carburante, Biodiesel, Gasolina e demais derivados de Petróleo locali-zado na Rodovia BR 163, s/n, Alto da Glória, no municípic

SAMUEL COELHO DA SILVA 03861386135, CNPJ 36.208.532/0001-66, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, localizado na Rua São Francisco de Assis, nº 2180 - sala 02, no Bairro São Domingos, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

GODOI JUNIOR E SOUZA LTDA, CNPJ 21.735.319/0001-35, da clínica ORTODONTIC CENTER, toma público que re-quereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desen-volvimento Sustentável De Sinop-MT, a Licença Prévia (LP), Volvimento Sustentável De Sinop-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; situado à AV. Itaúbas, 2784, Setor Comercial, em Sinop-MT, [RSP, TEC. VAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental e Seg. Trabalho 66) 99916-1757 - ivan.eng.ambiental@amail.com

BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS IMPERIAL LTDA, CNPJ: 07.782.612/0002-03, LOCALIZADA NA ESTRADA MARIA CELESTE S/N°, CHÁÇARA IMPERIAL SETOR INDUSTRIAL, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) È LICENÇA PREVIA (LP) DE AMPLIAÇÃO NO MÚNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDEMT - NÃO EIA-RIMA.



VENDAS

LOCAÇÃO / ALUGUEL
KITNET Contendo: Sala
e cozinha conjugada,
01 quarto, 01 banheiro
social, 01 área de serviço
e garagem. Endereço:
Rua Sonia Maria, nº
12 , Bairro Jardim das
Azaleias na cidade de
Sinop/MT. Valor: R\$
500,00 (quinhentos
reais) mensais. Contato: reais) mensais. Contato 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Pássaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623 Senhora

KITNET Contendo: Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social , 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 06. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CIDADE JARDIM -R\$1.200,00 Detalhes do imóvel 1 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala , 1 Area Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico. 200m da UFMT e UNIC Industrial Visitas Agendadas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop – MT Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM BOTANICO -R\$3.650,00 Detalhes do imóvel 4 Suíte(s), 4 Quarto(s), Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Churrasqueira, 1 Área de Lazer, 1 Área Serviço, 675 m². Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs 1443 - Jardim Botânico Sinop - MT. Telefone Sinop - MT. (66) 3532-4489

JARDIM IPORÃ R\$1.100,00 Detalhes do imóvel 2 Quarto(s) , 1 Banheiro(s), 1 Cozinha , 1 Sala , 1 Área Serviço , 70 m² Descrição cada apartamento r\$1.100,00 com 2 quartos sala e cozinha conjugada conjugada garagem casa nova. lavanderia individual Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 -Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

CASA Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço social, ul area de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Azulões, nº 1061, Bairro Maria Vindilina II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais Contato: (66) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-

CASA Contendo: Cozinha e área de serviço conjugada, 01 sala e 01 suite. Endereço: Rua Roma, nº 535, Bairro Jardim Itália II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquentà reais) mensais Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-623

SALA COMERCIAL m e d i n d o aproximadamente 60 m² contendo: 01 Banheiro social Endereço: Avenida COMERCIAL das Figueiras, nº 1646, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 06. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623.

SALA COMERCIAL M e d i n d o aproximadamente 60 m² Endereço: Rua das Castanheiras, nº 1001,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUN AVISO DE LICITAÇÃO

ação de empresa para execução de serviço pequenos reparos dos espaços físicos do CREAS, CRAS e Conselho Tutelar, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e emorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 13 de outubro de 2020. Horánio: 09h00min. Tipo: Menor preço (global). Edital e a n e x o s : P o d e r á s e r o b t i d o n o s i t e http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 25 de setembro de 2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020

Marcelo Rodrigo Bragatti
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de parque infantil colorido com as colunas em alumínio, para instalação em praças Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 08 de outubro de 2020 HORÁRIO: 09h00min LOCAL: Av. Mutum, n ° 1.250 N, Jardim das Orquideas, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo email: carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 25 de setembro de 2020.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

